



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - PROCESSO Nº. 031/2017

EDITAL

Objeto: “Aquisição de materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, para fins de atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programa de Curativo”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” deste edital.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DOS LICITANTES: Das 08h às 08h45min do dia **04/07/2017**, na **Sala de Licitações, 1º Andar, situada na Praça Getúlio Vargas, 71, Centro – Clevelândia/PR, Prefeitura Municipal de Clevelândia.**

OBS: Após esse horário, não serão aceitos os envelopes para protocolo

ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA PARA ANÁLISE DOS MESMOS: Dia **04/07/2017**, das **08h50min às 09h50min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES: Dia **04/07/2017**, a partir das **10h.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº. da licitação)

e-mail: licitacoes@clevelandia.pr.gov.br

Fone/Fax: (46) 3252-8000, ramal 8007

Horário de expediente: das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17hs, em dias úteis.

Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

Anexo I - Termo de Referência - objeto detalhado;

Anexo II - Relação dos documentos de habilitação;

Anexo III - Modelo de Declaração de “inexistência de fatos impeditivos”.

Anexo IV - Modelo de Declaração “que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios”;

Anexo V - Modelo de Procuração;

Anexo VI - Modelo de Declaração de que o proponente “não possui empregados menores de 18 anos”.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

Anexo VII - Modelo de Carta-Proposta para fornecimento dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes;

Anexo VIII - Minuta do Contrato; e,

Anexo IX – Manual Proposta Comercial Magnética.

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR, através do Diário Oficial da União, Jornal Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 091/06 e Portaria nº. 161/2017; subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para a aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência – Anexo I, atendida no presente certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto pretendido pela administração.

1.1.1. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar, mediante requerimento, ao Departamento de Licitações deste Município, o arquivo de geração da proposta magnética, que será quesito de habilitação da proposta de preço no processo licitatório. Para o fornecimento do arquivo, deverá ser apresentado cópia do Cartão do CNPJ, juntamente com última alteração do Contrato Social;

1.1.2. Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa PRONIM-CETIL, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada INABILITADA; e,

1.1.3. Se a proposta magnética apresentada através de CD, DVD, pen-drive ou qualquer outro arquivo de mídia apresentar problema na importação dos arquivos e a empresa participante não conseguir saná-lo durante o horário estipulado para abertura e verificação do envelope com a proposta de preço, a mesma será considerada INABILITADA.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (artigo 12 do anexo “I” ao Decreto 3.555/00, de 08 de agosto de 2.000), no endereço discriminado no



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.3. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
- II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- III - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- IV - Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- V - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e,
- VI - Estrangeiras que não funcionem no país.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes contendo a **Proposta de preços, juntamente com o arquivo da proposta magnética, bem como impressa via sistema Proposta Comercial (vide anexo IX) e Documentação relativos a este Pregão.**

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

3.2.1. Instrumento público de procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida em cartório**, na forma do novo Código Civil, art. 654, parágrafo 2º, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.

3.2.2. No caso de sócio da empresa, proprietário, administrador ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.3. Os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou fotocópias autenticadas. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

3.2.4. Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV. (**art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/02**).

3.2.5. Declaração de enquadramento e regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), cuja prova deverá efetivar-se através de documento expedido pela Junta Comercial do Estado ou por Órgão que tenha os mesmos poderes para tal.

3.2.6. Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deixar de apresentar documento relativo à sua regularidade fiscal no momento de abertura do certame licitatório, deverá a mesma informar na **DECLARAÇÃO** solicitada no item anterior que não dispõe do documento exigido para exibição naquele ato.

3.2.7. Ressalta-se que os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação.

3.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

3.4. O representante legal que não se credenciar perante ao Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes com a **Proposta** ou **Documentação** relativos a este Pregão.

3.5. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

3.6. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.7. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, a licitante não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

3.8. Os envelopes contendo o **CREDENCIAMENTO**, as **PROPOSTAS COMERCIAIS** e a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, protocolados da seguinte forma:

3.8.1. ENVELOPE DO CREDENCIAMENTO:

- **RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____ / _____**
- **ENVELOPE Nº. 1 – DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**
- **ABERTURA DO ENVELOPE:** (Colocar a data e horário da abertura).
- **OBJETO:** Descrever o objeto constante do presente Edital.

3.8.2. – ENVELOPE DA PROPOSTA:

- **RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____ / _____**
- **ENVELOPE Nº. 2 – PROPOSTA**
- **OBJETO:** Descrever o objeto constante do presente Edital.

3.8.3. – ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:

- **RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____ / _____**
- **ENVELOPE Nº. 3 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO**
- **OBJETO:** Descrever o objeto constante do presente Edital.

3.9.0 ENVELOPE Nº. 01, DESTINADO AO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DEVERÁ CONTER:

3.9.1. Anexo IV – Declaração de Requisitos de Habilitação.

3.9.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, e/ou declaração de firma individual, com a(s) última(s) alteração(ões) ocorrida(s), e no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

3.9.2.1 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e,

3.9.2.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

3.9.3. Documento expedido pela Junta Comercial do Estado (Certidão Simplificada, informando a situação em que a empresa se enquadra (microempresas e as empresas de pequeno porte), devendo sua emissão não ultrapassar a data máxima de 12 (doze) meses da data prevista para abertura da licitação;

3.9.4. Cópia da cédula de identidade (RG) do representante/credenciado;

3.9.5. Cópia do CPF do representante/credenciado; e,

3.9.6. Anexo V – Procuração do representante da empresa licitante (**caso o representante/credenciado não seja sócio da empresa**).

3.10. O ENVELOPE Nº. 02 (PROPOSTA) DEVERÁ CONTER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 08 DESTE EDITAL.

3.11. O ENVELOPE Nº. 03 (DOCUMENTAÇÃO) DEVERÁ CONTER A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ANEXO II.

3.12. No ato de entrega dos envelopes da proposta e documentação, deverá ser entregue ao Pregoeiro, **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, sem a qual ficará a empresa interessada impedida de participar do certame.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. “Aquisição de materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, para fins de atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programa de Curativo”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” deste edital.

5. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

II - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

- III - Abertura dos envelopes da “Proposta”, seu exame, importação da proposta magnética para o sistema de licitações e contratos e a classificação dos licitantes;
- IV - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- V - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VII - Elaboração de ata;
- VIII - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX - Recebimento do exame e a decisão sobre recursos; e
- X - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

5.2. Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Clevelândia.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;

II - Que apresentarem preços superiores aos preços máximos previstos no Termo de Referência; e,

III - Que não apresentarem proposta magnética, bem como impressão da mesma no sistema Proposta Comercial, que será fornecida mediante solicitação do arquivo, contendo cartão do CNPJ e cópia da última alteração do contrato social.

6.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) - Os preços iniciais propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

b) - O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

c) - O Pregoeiro ou membro da equipe de apoio receberá o arquivo magnético da proposta de preços e importará para o sistema de licitações da prefeitura.

d) - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente ao menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº. 3.555, para lances verbais.

e) - Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto nº. 3.555.

f) - Às licitantes classificadas conforme estabelecido na alínea “d” ou no caso da alínea “e”, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance oferecido pelos demais licitantes.

6.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate será efetuado de acordo com o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006, isto é, terá preferência de contratação a microempresa e a empresa de pequeno porte.

6.4. Entende-se por empate, na modalidade de pregão, o intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, conforme estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006.

6.5. Caso haja empate entre duas ou mais propostas apresentadas por microempresa e empresa de pequeno porte, o desempate será efetuado por sorteio, em obediência ao disposto inciso III, do artigo 45, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006.

6.6. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

6.7. Será declarada vencedora a proposta aceita que atender todas as exigências editalícias e apresentar o menor preço total do item, caso seja habilitada.

6.8. Não serão consideradas as propostas omissas, vagas ou as que apresentarem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

6.9. Se não for possível à abertura dos envelopes das Propostas de Preços e da Documentação de Habilitação em uma única Sessão, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

6.10. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova Sessão, oportunamente marcada para prosseguimento da licitação.

6.11. Constatado o atendimento pleno das exigências do edital, o senhor Pregoeiro declarará a vencedora, podendo ser adjudicado o objeto da presente licitação.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões (sala de licitações) para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances;

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.1.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na **exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de classificação final das propostas para o item em disputa;

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no Termo de Referência, aplicável inclusive em relação ao primeiro;



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

7.1.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções previstas no **item 24**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

7.1.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

7.2. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, procedendo à negociação, se for o caso, e decidindo motivadamente a respeito;

7.3. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DAS PROPOSTAS

8.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Termo de Referência, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;

II - Conter preço por item, já inclusas todas as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar a descarga, embalagem, imposto, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter a descrição do objeto da presente licitação, com indicação da **marca** do produto em conformidade com as **especificações** constantes no Termo de Referência do edital;

V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital;

VI - Conter carimbo da empresa e assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

VII - Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias;

VIII - O prazo de entrega dos produtos: de acordo com o disposto neste edital;



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

IX – A proposta deverá ser preenchida em software fornecido pela licitante, entregue em uma via impressa, carimbada assinada em todas as folhas, e outra em CompactDisk – CD, DVD pen-drive ou qualquer outro arquivo de mídia, sendo que a mesma deverá estar dentro do envelope da Proposta Comercial; e,

X) - Dados Bancários: A proponente deverá indicar na Proposta de Preços seus dados bancários, contendo no mínimo as seguintes informações:

- 1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO DO BRASIL COD. 000
- 2 – Nome e Código da Agência: EX.: AGENCIA DE ... N° AGENCIA 00000
- 3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: CLEVELANDIA/PR
- 4 – Número da Conta Bancária da Proponente: EX.: 00000-0
- 5 – Nome completo do Favorecido: (Obs.: a conta deverá estar em nome da proponente licitante).

8.2. Cada proponente deverá computar, no preço que cotar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de qualquer tributo, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

8.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no Termo de Referência – Anexo I, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexeqüíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93).

8.4. A apresentação da proposta implicará, por si só, aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, do Decreto Municipal 091/06 e da Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber, e demais normas complementares.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances de cada item, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

9.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2.002.

9.2.2. Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deixar de apresentar documento relativo à sua regularidade fiscal, o Pregoeiro conceder-lhe-á o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado à autora da proposta ou lance de menor preço.

9.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, bem como as condições exigidas **no item 08** do presente edital.

10.2. Para o preço global POR ITEM, o proponente não poderá cotar preço com mais de duas casas após a vírgula (R\$ 0,00). O não atendimento ao solicitado acarretará a desclassificação do(s) item(ns) cotado (s).

10.3. Serão desclassificadas as propostas cujo preço por item exceder o citado no Anexo I e/ou alterarem quantidades e especificações constantes do item

11. DA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES

11.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no processo para responder pelo(a) licitante.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

11.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; e,



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

11.2.2. A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

11.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

11.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação somente serão efetivadas:

a) Se não houver manifestação dos licitantes da intenção de interpor recursos, devidamente registrada em ata durante o transcurso da Sessão do Pregão; e,

b) Após o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos e dado conhecimento dos seus resultados.

12.2. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e ficará sujeita à homologação da autoridade competente.

12.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e em havendo interesse da Prefeitura Municipal de Clevelândia, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

13.1. Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes solicitados deverão ser entregues na Unidade Central de Saúde Antônio Celso Bortolini, sito a Rua Guarani, S/nº., Bairro Aeroporto, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, sendo que a entrega ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

13.2. Após a emissão da ordem de compra e empenho autorizado, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para efetuar a entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, no local acima indicado.

13.3. A entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes deverá ser na quantidade total solicitada na ordem de compras (empenho), **não sendo**



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pelo licitador, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas neste edital.

13.4. No ato de entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes solicitados a empresa vencedora terá que apresentar a Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

13.5. A proponente vencedora se obriga entregar os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

13.6. A embalagem que acomodará os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes deverá ser de material resistente, suficiente para suportar o peso dos itens que a integram e garantir o transporte em segurança dos produtos contratados.

13.7. A Contratada obriga-se a substituir os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes que porventura não atendam às especificações constantes no termo de referência deste edital, sob pena das sanções cabíveis, sendo que, as despesas pertinentes a entrega dos mesmos, referentes a taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil, correrão às suas expensas.

13.8. Caso a fabricação dos materiais/equipamentos cotados seja paralisada durante a vigência do contrato, a licitante contratada fica obrigada a substituí-lo por outro similar, que tenha o mesmo princípio ativo/características daquele, devidamente reconhecido pela ANVISA, quando o licitador o solicitar.

13.9. Não serão aceitos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

13.10. É vedada à empresa vencedora interromper o fornecimento dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes por qualquer motivo sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 30 (trinta) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas.

13.11. A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, segurança e



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual dos seus funcionários e seguros em geral.

13.12. A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados por seus empregados credenciados à administração e/ou terceiros, no local de trabalho ou endereço diferente deste.

13.13. É vedada a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do instrumento contratual, sem prévia e expressa anuência da Administração.

14. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

14.1. Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes ofertados terão que ser 1º qualidade, novos, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.

14.2. Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na descrição contida no Termo de Referência deste edital, a fim de atender eficazmente os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, bem como estarem dentro das normas da ANVISA.

14.3. Serão recusados os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes considerados imprestáveis ou defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a licitante contratada substituir imediatamente os recusados pela Secretaria solicitante.

15. DA GARANTIA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

15.1. O fornecedor fica obrigado a dar garantia dos equipamentos ambulatoriais, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sendo que essa contagem será iniciada no dia da entrega do bem.

15.2. Nas embalagens dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes deverá constar dados de identificação e marca do fabricante.

16. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

16.1. Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes ora licitados serão recebidos e inspecionados pelos funcionários nomeados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria sob nºs. 010/17, de 20/01/2017, os quais



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

acompanharão todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

16.2. Constatado que o objeto executado não atende as especificações estipuladas no termo de referência deste edital, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, os órgãos responsáveis pelo recebimento dos materiais ambulatoriais e equipamentos expedirá memorando ao senhor VALMIR LUIZ CHIOCHETTA, Secretário Municipal de Saúde, comunicando-o e justificando as razões da sua recusa.

16.3. Ocorrendo recusa no recebimento dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, o senhor VALMIR LUIZ CHIOCHETTA, Secretário Municipal de Saúde, terá, obrigatoriamente, que notificar à Vendedora sobre as razões da recusa, para que a mesma sane as irregularidades ali apontadas, no prazo improrrogável de quarenta e oito horas, a contar da data de recebimento da notificação, sem ônus ao Município.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento.

17.2. Os pagamentos ocorrerão após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade total dos materiais e equipamentos entregues.

17.3. Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

18. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

18.1. O prazo de entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes é de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com início no dia ____/____/____ e término no dia ____/____/____, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

19. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

19.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

- **05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento;**
- **05.02- Fundo Municipal de Saúde;**
- **103010015.2.008000-Atenção Básica;**
- 3.3.90.30.00- Materiais de Consumo;
- 3.3.90.30.36.00.495- Material Hospitalar;
- 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.3.90.30.00- Materiais de Consumo; e,
- 3.3.90.30.36.00.303- Material Hospitalar.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

20.1. O prazo de vigência da presente licitação é de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir do dia/...../..... e término no dia/...../....., podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso I, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

21. DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

22. DA CONTRATAÇÃO ADICIONAL

22.1. No caso de urgência e mediante justificativa, o LICITADOR poderá contratar materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, adicionais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 65 da lei 8.666/93, de 21/06/93, mediante termo aditivo.

23. DO GESTOR DO CONTRATO

23.1. Fica designado para atuar como gestor do contrato, o senhor VALMIR LUIZ CHIOCHETTA, Secretário Municipal de Saúde, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto aqui contratado.

24. DAS SANÇÕES

24.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

24.2. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras “b.2” e “c”.

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa do CONTRATADO, o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura; e,

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

24.3. Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

24.4. Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

24.5. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatatória, ser sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

25.1. O **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA** poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

25.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

25.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

25.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município.

25.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

25.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

25.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

25.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Clevelândia - PR.

Clevelândia, 14 de junho de 2017.

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - PROCESSO Nº. 031/2017

1. DO OBJETO: “Aquisição de materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, para fins de atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programa de Curativo”, nas quantidades e especificações abaixo mencionadas:

MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
01	01	1.000	Pct.	Abaixador de Língua em madeira - pacote com 100 unidades.	5,24	5.240,00
01	02	800	CX	Água destilada - 10ml (caixa com 200 unidades).	65,80	52.640,00
01	03	3.000	CX	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança. Conforme NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	13,01	39.030,00
01	04	2.000	CX	Agulha hipodérmica descartável 25x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	13,55	27.100,00
01	05	1.000	CX	Agulha hipodérmica descartável 25x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único,	11,76	11.760,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.		
01	06	600	CX	Agulha hipodérmica descartável 30x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	9,45	5.670,00
01	07	2.000	CX	Agulha hipodérmica descartável 40x12, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	11,54	23.080,00
01	08	1.500	Unid.	Algodão hidrófilo em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo Registro no M.S data de fabricação, nº. lote e	15,43	23.145,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				validade.		
01	09	45	Unid.	Almotolia plástica de cor marrom escura 250ml bico reto, com tampa, capacidade para 100ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: para uso de líquidos que sofrem com a luz.	3,79	170,55
01	10	10	Unid.	Ambú adulto com máscara (reanimador adulto em silicone auto clavável), contendo balão em silicone translúcido capacidade mínima de 500mL, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório de silicone; Reservatório de PVC; Extensão plástica mínima de 2,0m.	266,89	2.668,90
01	11	10	Unid.	Ambú infantil com máscara (reanimador infantil em silicone auto clavável), contendo balão em silicone translúcido capacidade mínima de 500mL, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório de silicone; Reservatório de PVC; Extensão plástica mínima de 2,0m.	265,19	2.651,90
01	12	2.500	FR	Álcool Etilico 70% para antissepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	7,62	19.050,00
01	13	900	FR	Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em embalagem com 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	10,34	9.306,00
01	14	100	Unid.	Atadura gessada 20 cm x 3m - 100% algodão, com ligamento tipo tela.	4,50	450,00
01	15	08	Unid.	Aspirador de secreções - Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção	427,18	3.417,44



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				e lubrificantes. 127/220V~Frequência: 60Hz. Potência: 160VA Ruído: 61,5 dBA Vácuo Máx: 600 mHg. Vazão: 20L/min (Fluxo Livre). Capacidade do Recipiente mínimo: 1300 mL. Comprimento do Cabo de alimentação: Mínimo 1,2 m.		
01	16	500	Unid.	Bobina de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, com tintas indicativas para processo de esterilização a vapor, no tamanho 10cm x 100mm.	60,11	30.055,00
01	17	1.200	Unid.	Bobina de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, com tintas indicativas para processo de esterilização a vapor, no tamanho 15cm x 100mm.	103,15	123.780,00
01	18	1.000	Unid.	Bobina de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, com tintas indicativas para processo de esterilização a vapor, no tamanho 20cm x 100mm.	138,28	138.280,00
01	19	30	Unid.	Cabo de Bisturi nº 4 para Lâminas nº 18 a 36; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho mínimo 13,0 cm.	10,82	324,60
01	20	2.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.	1,32	2.640,00
01	21	8.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.	1,34	10.720,00
01	22	6.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril,	1,36	8.160,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.		
01	23	5.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº. 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.	1,28	6.400,00
01	24	350	Unid.	Cateter para oxigênio tipo óculos pediátrico. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	1,62	567,00
01	25	3.500	Unid.	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	1,24	4.340,00
01	27	10.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco em sistema fechado de 10ml.	0,42	4.200,00
01	28	50.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 100ml, rotulo e graduação nítidos, com ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção, com espaço suficiente para adição medicamentos, dispensando o uso de cortadores. Rótulo contendo registro do responsável técnico número de lote, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	3,16	158.000,00
01	29	25.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%,	3,51	87.750,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 250ml, rotulo e graduação nítidos, com ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção, com espaço suficiente para adição medicamentos, dispensando o uso de cortadores. Rótulo contendo registro do responsável técnico número de lote, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.		
01	30	15.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 500ml, rotulo e graduação nítidos, com ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção, com espaço suficiente para adição medicamentos, dispensando o uso de cortadores. Rótulo contendo registro do responsável técnico número de lote, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	4,52	67.800,00
01	31	3.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 1000ml, rotulo e graduação nítidos, com ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção, com espaço suficiente para adição medicamentos, dispensando o uso de cortadores. Rótulo contendo registro do responsável técnico número de lote, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	7,68	23.040,00
01	32	08	Unid.	Colar cervical tamanho M, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de	28,02	224,16



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				largura mínima de 5(cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.		
01	33	1.000	CX	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.	5,94	5.940,00
01	34	500	CX	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 20 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.	7,98	3.990,00
01	35	150	Unid.	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro ANVISA.	4,33	649,50
01	36	2.200	Pct.	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cm x 7.5 cm (dobrada) - embalagem contendo 10 unidades, altamente absorvente na cor branca, isenta de amido, alvejantes	26,50	58.300,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				óticos, substancias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 5 dobras e 8 camadas; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 10 Compressa de gazes 13 Fios; Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
01	37	250	Unid.	Detergente multienzimático, composição química: Tensoativo não iônico, Álcool Isopropílico, Enzima Lípase, Enzima Protease, Enzima Amilase, Corante, Essência. Apresentação: Frasco plástico com 1 litro e lacre, contendo data de fabricação e validade, N° lote e N°de registro na ANVISA.	63,07	15.767,50
01	38	80	Unid.	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex, sem extensor, calibre nº. 05 médio.	2,18	174,40
01	39	50	Unid.	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex, sem extensor, calibre nº. 06 grande.	2,27	113,50
01	40	9.000	Unid.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21.	0,34	3.060,00
01	41	12.000	Unid.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23.	0,33	3.960,00
01	42	10.000	Unid.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25.	0,34	3.400,00
01	43	6.000	Unid.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27.	0,30	1.800,00
01	44	10	Unid.	Esfigmomanômetro adulto: Instrumento médico para medição de pressão arterial, possuindo braçadeira de tecido brim, fecho de metal, manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 a 300 mm/hg, com precisão e de fácil leitura, tamanho aproximado de 14, 50 x 53,0 cm com manguito (bolsa de ar medindo 23,5 x 13,00cm), pêra insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar, manguitos (bolsa de ar), tubos conectores em	134,49	1.344,90



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				borracha (látex) na cor preta, contendo dados de identificação, data de fabricação, nº. lote. elo de qualidade do INMETRO, Registro Anvisa, embalagem com dados de fabricação, nº. lote, a		
01	45	6.500	Unid.	Esparadrapo com capa 10 cm x 4,5m rolo com 100 metros, tecido de algodão impermeável branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alérgicas, com boa aderência de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual, enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro, embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde, o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	10,81	70.265,00
01	46	3.500	Unid.	Especulo vaginal pequeno com lubrificante, atóxico, parafuso borboleta, pronto para uso, descartável em unidade individual lacrada.	1,64	5.740,00
01	47	5.000	Unid.	Especulo vaginal médio com lubrificante, atóxico, parafuso borboleta, pronto para uso, descartável em unidade individual lacrada.	1,77	8.850,00
01	48	2.000	Unid.	Especulo vaginal grande com lubrificante, atóxico, parafuso borboleta, pronto para uso, descartável em unidade individual lacrada.	2,43	4.860,00
01	49	10	Unid.	Estetoscópio adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto biauricular em metal cromado resistente, curvatura do tubo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do	52,83	528,30



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				fabricante, data de fabricação, nº. lote.		
01	50	9.000	Unid.	Equipo macro gotas flexível, com injetor lateral e câmara graduada - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em siste	1,73	15.570,00
01	51	1.500	Unid.	Equipo para alimentação enteral. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. Câmara flexível para visualização gotejamento. Extensão em PVC. Controlador de fluxo tipo pinça rolete. Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	2,43	3.645,00
01	52	3.000	Unid.	Fita Micropore com capa. Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Cor branca. Apresentação: rolo com capa medindo: 10cm x 4,5m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	9,36	28.080,00
01	53	2.000	Unid.	Fita Micropore com capa. Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Cor branca.	5,09	10.180,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				Apresentação: rolo com capa medindo: 5cm x 4,5m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.		
01	54	350	Unid.	Fita crepe 16mm x 50m. Cor branca.	5,13	1.795,50
01	55	150	Unid.	Frasco coletor universal 80 ml, estéril, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca. Embalado individualmente.	0,74	111,00
01	56	1.300	Unid.	Frasco para alimentação enteral – capacidade 300mL.	1,22	1.586,00
01	57	400	Unid.	Gaze hidrófila tipo queijo - rolo 91m x 91cm - 13 fios, peso mínimo 1.450g/rolo, conforme normas da ABTN NBF 14108.	84,13	33.652,00
01	58	50	Unid.	Gel condutor incolor para ultrassom, tens, fes, correntes eletrocardiograma. Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada, possui o Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0 – Embalagem hermética de 5kg.	23,86	1.193,00
01	59	350	Unid.	Haste flexível com pontas de 100% algodão - Caixa c/ 100 unidades.	4,53	1.585,50
01	60	350	Unid.	Hipoclorito de sódio 2,5 % - frasco com 1000ml.	4,93	1.725,50
01	61	300	Unid.	Iodopolividona 10% tópico, que equivale a 1% iodo ativo, solução aquosa – frasco contendo 1000mL.	24,36	7.308,00
01	62	350	Unid.	Iodopolividona solução com tensoativos 10% tópico, que equivale a 1% iodo ativo, dermo suave degermante – frasco contendo 1000mL.	23,46	8.211,00
01	63	50	CX	Lâmina para bisturi de aço carbono, embaladas individualmente por alumínio, esterilizadas por radiação gama, nº 20, com corte adequado, resistente, estéril. Constar externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade, nº lote e registro no MS.	37,20	1.860,00
01	64	50	Unid.	Lâmina para bisturi de aço carbono, embaladas individualmente por alumínio, esterilizadas por radiação gama, nº 22, com corte adequado, resistente, estéril. Constar	38,20	1.910,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade, nº lote e registro no MS.		
01	65	20	Unid.	Lanceta para obtenção de sangue capilar, retrátil, dispositivo automático de segurança, atende a NR 32, estéril por radiação GAMA, descartável, com agulha siliconizada, ponta, trifacetada, diâmetro da agulha é de 21G/0,8 mm e a profundidade de penetração é de 1,8. Caixa 100 unidades.	35,33	706,60
01	66	350	RO	Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.	18,68	6.538,00
01	67	1.800	Unid.	Luva de procedimento, descartável, não estéril – tamanho pequena; em látex natural, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, numero de lotes e registro no Ministério da Saúde – caixa contendo 100 unidades.	28,80	51.840,00
01	68	3.000	Unid.	Luva de procedimento, descartável, não estéril – tamanho média; em látex natural, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, numero de lotes e registro no Ministério da Saúde – caixa contendo 100 unidades.	29,10	87.300,00
01	69	900	Unid.	Luva de procedimento, descartável, não estéril – tamanho grande; em látex natural, sem amido, textura uniforme, espessura média de	29,10	26.190,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				0,16mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, numero de lotes e registro no Ministério da Saúde – caixa contendo 100 unidades.		
01	70	600	PAR	Luva cirúrgica estéril - nº. 7,0 - lubrificada com pó bioabsorvente.	1,80	1.080,00
01	71	200	PAR	Luva cirúrgica estéril - nº. 6,0 - lubrificada com pó bioabsorvente. Embalagem em pares.	1,63	326,00
01	72	200	PAR	Luva cirúrgica estéril - nº. 6,5 - lubrificada com pó bioabsorvente.	1,61	322,00
01	73	500	PAR	Luva cirúrgica estéril - nº. 7,5 - lubrificada com pó bioabsorvente.	1,92	960,00
01	74	300	PAR	Luva cirúrgica estéril nº. 8,0 - lubrificada com pó bioabsorvente.	1,80	540,00
01	75	80	Unid.	Torneira de 3 vias, com tampas de rosca, para infusão múltipla, descartável, estéril.	1,06	84,80
01	76	50	Unid.	Nylon monofilamento nº. 3-0 com agulha de 30mm - 3/8 (caixa com 24 unidades).	41,66	2.083,00
01	77	60	Unid.	Umidificador para oxigênio composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem individual com dados de identificação, registro na ANVISA e responsável técnico.	31,17	1.870,20
01	78	20	Unid.	Pinça Kelly 14cm reta - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Ponta reta, com Serrilha.	33,59	671,80
01	79	20	Unid.	Porta Agulha Mayo Hegar. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha; Tamanho 14cm.	29,82	596,40
01	80	250	Unid.	Sabonete líquido antisséptico tópico à base de digluconato de clorexidina 2% (solução com tensoativos) - frasco contendo 1000mL.	12,53	3.132,50
01	81	15.000	Unid.	Seringa descartável sem agulha - capacidade 3ml.	0,27	4.050,00
01	82	45.000	Unid.	Seringa descartável sem agulha - capacidade 5ml.	0,40	18.000,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

01	83	60.000	Unid.	Seringa descartável sem agulha - capacidade 10ml.	0,67	40.200,00
01	84	55.000	Unid.	Seringa descartável sem agulha - capacidade 20ml.	1,19	65.450,00
01	85	250	Unid.	Solução de peróxido de hidrogênio 3% (água oxigenada 10 volumes), frasco contendo 1000mL.	6,76	1.690,00
01	86	450	Unid.	Sonda folley 02 vias nº. 16 em látex 100% natural, estéril, descartável e siliconizada.	5,87	2.641,50
01	87	800	Unid.	Sonda folley 02 vias nº. 18 em látex 100% natural, estéril, descartável e siliconizada.	6,08	4.864,00
01	88	500	Unid.	Sonda folley 02 vias nº. 20 em látex 100% natural, estéril, descartável e siliconizada.	5,91	2.955,00
01	89	500	Unid.	Sonda folley 02 vias nº. 22 em látex 100% natural, estéril, descartável e siliconizada.	5,19	2.595,00
01	90	150	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº. 16.	1,93	289,50
01	91	150	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº. 18.	2,05	307,50
01	92	150	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº. 20.	2,16	324,00
01	93	200	Unid.	Sonda nutrição enteral com guia nº 12.	14,85	2.970,00
01	94	40	Unid.	Sonda para aspiração traqueal nº. 08. Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 40cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada, estéril, em papel grau cirúrgico mais filme plástico e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	0,85	34,00
01	95	100	Unid.	Sonda para aspiração traqueal nº. 12. Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 40cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada, estéril, em papel grau cirúrgico mais filme plástico e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	0,95	95,00
01	96	30	Unid.	Sonda para aspiração traqueal nº. 16. Sonda de aspiração traqueal nº	0,97	29,10



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				16 com aproximadamente 40cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada, estéril, em papel grau cirúrgico mais filme plástico e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.		
01	97	10.000	Unid.	Sonda uretral nº. 06. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	0,68	6.800,00
01	98	12.000	Unid.	Sonda uretral nº. 08. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	0,74	8.880,00
01	99	45.000	Unid.	Sonda uretral nº. 10. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	0,81	36.450,00
01	100	50.000	Unid.	Sonda uretral nº. 12. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	0,84	42.000,00
01	101	10.000	Unid.	Sonda uretral nº. 14. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	0,90	9.000,00
01	102	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 2,0: Sonda em P.V.C. N.2,0,	5,60	112,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão, c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.		
01	103	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 4,0: Sonda em P.V.C. N.4,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão, c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	5,95	119,00
01	104	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 5,0: Sonda em P.V.C. N.5,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão, c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	6,13	122,60
01	105	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 6,5: Sonda em P.V.C. N.6,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	6,63	132,60
01	106	30	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 7,5: Sonda em P.V.C. N.7,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão,	6,76	202,80



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.		
01	107	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 8,0: Sonda em P.V.C. N.8,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.	7,04	140,80
01	108	1.200	Unid.	Soro glicosado 0,5% sistema fechado - 100ml.	3,58	4.296,00
01	109	2.500	Unid.	Soro glicosado 0,5% sistema fechado - 250ml.	3,77	9.425,00
01	110	1.500	Unid.	Soro glicosado 0,5% sistema fechado - 500ml.	4,83	7.245,00
01	111	15	CX	Touca descartável sanfonada, na cor branca, com material 100% polipropileno, em tecido não tecido, confeccionado em 200 gramas/m². com elástico na volta toda por processo automatizado, anatômica, de fácil ajuste, hipoalergênica. Embalagem com 100 unidades.	12,85	192,75
01	112	350	Unid.	Vaselina líquida - 1000ml.	29,77	10.419,50
01	113	500	CX	Água destilada - 5ml (caixa com 200 unidades).	49,80	24.900,00
01	114	500	CX	Água destilada 20ml - caixa com 200 unidades.	87,73	43.865,00
01	115	100	Unid.	Algodão ortopédico 15cm - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 15 X 100cm de comprimento. Embalado em pacotes com 12 unidades.	9,11	911,00
01	116	10	Unid.	Ambú neonatal com máscara (reanimador neonatal em silicone autoclavável), contendo balão em silicone translúcido autoclavável. capacidade mínima de 500mL, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório de	180,78	1.807,80



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				silicone; Reservatório de PVC; Extensão plástica mínima de 2,0m.		
01	117	100	Unid.	Aparelho de tricotomia descartável com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante; embalagem com 2 unidades.	1,06	106,00
01	118	3.000	Pct.	Atadura de Crepe (Elástica) 05cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	9,23	27.690,00
01	119	3.500	Pct.	Atadura de Crepe (Elástica) 08cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	10,64	37.240,00
01	120	8.000	Pct.	Atadura de Crepe (Elástica) 15cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência.	18,79	150.320,00
01	121	3.500	Unid.	Atadura de Crepe (Elástica) 20cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos	24,33	85.155,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência.		
01	122	100	Unid.	Atadura gessada 20 cm x 3m - 100% algodão, com ligamento tipo tela.	4,57	457,00
01	123	03	RO	Garrote em látex nº. 200 - 15mt.	27,61	82,83
01	124	150	CX	Mascara cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico. Material 100% Polipropileno; Hipoalergênica; Hidrorepelente; Não inflamável; Clipe nasal revestido e de fácil ajuste; Elástico (para fixar atrás das orelhas). Composta por 02 camadas externas de TNT 20g/m² e 01 camada interna de filtro de retenção bacteriana	9,45	1.417,50
01	125	5.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº. 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.	1,11	5.550,00
01	126	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº 1 - cor azul - 5 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.	5,42	81,30
01	127	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº 2 - cor preta - 6 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.	4,33	64,95
01	128	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº 3 - cor branca - 7 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.	3,55	53,25
01	129	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora	3,55	53,25



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				e colorida na base de acordo com o tamanho: nº4 - cor verde - 8 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.		
01	130	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº 5 - cor amarela - 9 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.	3,55	53,25
01	131	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.	4,20	63,00
01	132	08	Unid.	Colar cervical tamanho PP, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5(cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.	29,76	238,08
01	133	08	Unid.	Colar cervical tamanho P, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5(cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.	29,76	238,08
01	134	08	Unid.	Colar cervical tamanho G, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de	30,39	243,12



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				largura mínima de 5(cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.		
01	135	100	Pct.	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, não estéril, alto poder de absorção, 100% algodão, de 10x10cm, com densidade de 13 fios e 5 dobras, 8 camadas. Pacote com 500 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Amostragem.	58,13	5.813,00
01	136	7.000	Unid.	Eletrodo descartável adulto - eletrodo de monitor cardíaco, descartável, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	0,46	3.220,00
01	137	250	Unid.	Escova para assepsia - conjunto escova/esponja com 22 ml de clorexidina a 2%, material em plástico maleável, com cerdas macias, contos arredondados e esponja embebida em clorexidina macias, para assepsia de mãos e braços, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, e registro no MS.	2,11	527,50
01	138	10	CX	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulha. Embalagem com Registro na Anvisa, lote e validade. Caixa com 24 unidades.	115,53	1.155,30
01	139	10	CX	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulha. Embalagem com Registro na Anvisa, lote e validade	116,97	1.169,70
01	140	50	Unid.	Máscara de alta concentração adulta com reservatório de oxigênio. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório: 1000ml; Uso único; Extensão e reservatório em PVC; Máscara em PVC com presilha em aço. Deve possuir Registro na ANVISA.	24,89	1.244,50
01	141	30	Unid.	Máscara de alta concentração infantil com reservatório de oxigênio. Máscara com elástico,	28,73	861,90



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório: 750ml; Uso único; Extensão e reservatório em PVC; Máscara em PVC com presilha em aço. Deve possuir Registro na ANVISA.		
01	142	35	CX	Nylon monofilamento fio de sutura nº. 2-0 com agulha de 25mm – Não absorvível. Estéril. (caixa com 12 unidades).	33,06	1.157,10
01	143	30	CX	Nylon monofilamento fio de sutura nº. 4-0 com agulha de 30mm. Estéril . Não absorvível. (caixa com 24 unidades).	41,89	1.256,70
01	144	20	CX	Nylon monofilamento fio de sutura nº. 5-0 com agulha de 30mm. Estéril . Não absorvível. (caixa com 24 unidades).	41,89	837,80
01	145	150	Unid.	Respirador/mascara hospitalar nº 95 para proteção contra bacilo de tuberculose. Respirador/mascara composta de camadas filtrantes tratadas eletrostaticamente, para partículas ovais com carvão ativado.	5,38	807,00
01	146	350	Unid.	Solução de Ringer (Cloreto de sódio 8,6 mg/mL, cloreto de potássio 0,30 mg/mL e cloreto de cálcio dihidratado 0,33 mg/mL). Sistema Fechado. Frasco de plástico transparente com 500mL. Solução estéril e apirogênica.	4,44	1.554,00
01	147	800	Unid.	Solução Glicofisiológica (Cloreto de Sódio 9mg/mL + 50mg/mL). Sistema Fechado. Frasco de 250mL. Solução estéril e apirogênica.	4,04	3.232,00
01	148	500	Unid.	Glicofisiológica (Cloreto de Sódio 9mg/mL + 50mg/mL). Sistema Fechado. Frasco de 500mL. Solução Solução estéril e apirogênica	4,87	2.435,00
01	149	300	Unid.	Sonda para aspiração traqueal nº. 10. Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 40cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada, estéril, em papel grau cirúrgico mais filme plástico e que	0,71	213,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.		
01	150	50	FR	Tiras reagentes para determinação da glicemia em sangue total, através do monitor ACCU-CHEK ACTIVE, com as seguintes características: Reação Enzimática que garante a especificidade do método, baseada na reação da Glucose Dehydrogenase Pyrroloquinolinequinase. Área de teste com absorção automática de pequeno volume da amostra sanguínea (2 ul). Utiliza sangue total: Capilar (punção digital), Venoso, Arterial ou Neonatal. Não sofre a interferência de 61 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, inclusive a não interferência nos testes de pacientes sob oxigenoterapia. Faixas de Hematócrito: dosagem fora do monitor: 20-70% - dosagem dentro do monitor: 25-55%. Apresentação: F.	101,60	5.080,00
01	151	30	Unid.	Termômetro digital com ponta flexível. Especificações: Possui memória da última temperatura; Fornece a temperatura do corpo em apenas 1 minuto; Cristal líquido de fácil visualização; Acompanha estojo em acrílico para boa conservação do produto; Bateria já inclusa para uso imediato. Garantia de 6 meses	26,60	798,00
01	152	20	Unid.	Pinça Anatômica dissecação para uso geral. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho 14 cm, com serrilha.	13,82	276,40

Valor total para cotação dos itens acima mencionado é da ordem de: R\$ 2.077.319,41 (dois milhões, setenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Observações:

*** Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes solicitados deverão ser entregues na Unidade Central de Saúde Antônio Celso Bortolini, sito a Rua Guarani, S/nº., Bairro Aeroporto, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, sendo que a entrega ocorrerá de acordo com a disponibilidade**



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

financeira e orçamentária do Município, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

*** Após a emissão da ordem de compra e empenho autorizado, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para efetuar a entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, no local acima indicado.**

*** A entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes em geral deverá ser na quantidade total solicitada na ordem de compras (empenho), não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pelo licitador, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas neste edital.**

***Caso a fabricação dos materiais/equipamentos cotados seja paralisada durante a vigência do contrato, a licitante contratada fica obrigada a substituí-lo por outro similar, que tenha o mesmo princípio ativo/características daquele, devidamente reconhecido pela ANVISA, quando o licitador o solicitar.**

*** Não serão aceitos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.**

Clevelândia, 14 de junho de 2017.

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - PROCESSO Nº. 031/2017

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
- b) – Declaração de inexistência de fatos impeditivos apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III; e,
- c) - Declaração de que o proponente “não possui empregados menores de 18 anos”, de acordo com o modelo constante no Anexo VI.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL

- a) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consistente na apresentação de:
 - CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS; e,
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

- e) - Alvará de Licença de Funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da sede da mesma, compatível com o objeto licitado;
- f) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento a Lei nº. 14.440/11, de 07/07/11;
- g) - Certificado de Inspeção Sanitária (Municipal) compatível com o objeto licitado;
- h) – Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), acompanhada de publicação no órgão oficial da União, dentro prazo de validade, **EXCETO PARA OS PRODUTOS CONSTANTES DO LOTE Nº.: 01, ITENS NºS.: 67, 68 e 69;** e,
- l) – Licença de Operação ou Dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, acompanhado da cópia do entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS ao órgão ambiental estadual, de acordo com a legislação ambiental vigente (quando for o caso), **EXCETO PARA OS PRODUTOS CONSTANTES DO LOTE Nº.: 01, ITENS NºS.: 67, 68 e 69.**

Observação: A CND junto ao INSS é dispensável no caso da apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, descrita no item “a” da Habilitação Fiscal, quando emitida após 03/11/2014, devido sua unificação conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Qualificação econômico-financeira do último exercício social (**2016**), mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:

- a.1) balanço patrimonial;
 - a.2) demonstrações contábeis;
 - a.3) termo de abertura do livro diário; e,
 - a.4) termo de encerramento do livro diário.
- O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);
- Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 30 (tinta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

- A qualificação econômico-financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.
- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Clevelândia, 14 de junho de 2017.

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

MODELO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____/_____/_____ – PROCESSO Nº. _____/_____/_____

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

MODELO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____/_____- PROCESSO Nº. _____/_____

O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. _____/_____, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do(a) Representante Legal

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

MODELO

ANEXO V – PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____/_____- PROCESSO Nº. _____/_____

Pelo presente instrumento particular de procuração, a EMPRESA “_____”, com sede na Rua _____, n.º _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º _____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º _____/_____, instaurado pelo Município de Clevelândia, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome e Assinatura do responsável pela outorga

OBS: Esta declaração deverá ter com firma reconhecida em cartório



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

MODELO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____/_____- PROCESSO Nº. _____/_____

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Presencial n.º _____/_____, junto ao Município de Clevelândia, que a empresa inscrita no CNPJ sob o n.º, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(local e data)

Assinatura
Nome do Licitante ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

MODELO

**ANEXO VII - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS
AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES**

Ao Município de Clevelândia – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/___ PROCESSO Nº. ____/____

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

AGÊNCIA:

CONTA BANCÁRIA

2. DADOS BANCARIOS

- Nome e Código do Banco:
- Nome e Código da Agência:
- Localidade da Agência (Cidade e Estado):
- Numero da Conta Bancária:
- Nome do Favorecido

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO COTADO (INSERIR PLANILHA DE PREÇOS OFERECIDOS)



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo 01 do edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº. _____ / _____ PROCESSO Nº. _____ / _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____ / _____

Contrato particular de compra e venda, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**, e de outro lado, a empresa denominada....., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, inscrito no CNPJ nº 76.161.199/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ADEMIR JOSÉ GHELLER**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade sob nº. RG-12/R-404.031-SSP/SC., inscrito no CPF sob nº. 340.928.979-87, residente e domiciliado à Rua Francisco de Sá Ribas, 880, Bairro Bela Vista, nesta cidade; e,

CONTRATADA: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o: **“fornecimento de materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, para fins de atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programa de Curativo”**, o qual tem origem no Pregão Presencial nº. _____ / _____, homologado pelo CONTRATANTE no dia ____/____/____, uma vez que a CONTRATADA sagrou-se vencedora no lote nº.: 01, itens nºs.: _____, cujos produtos estão abaixo descritos, com as respectivas quantidades, marcas e preços, a saber:

MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
01	01	1.000	Pct.	Abaixador de Língua em madeira - pacote com 100 unidades.			
01	02	800	CX	Água destilada - 10ml (caixa com 200 unidades).			
01	03	3.000	CX	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5,			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				com dispositivo de segurança. Conforme NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.			
01	04	2.000	CX	Agulha hipodérmica descartável 25x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.			
01	05	1.000	CX	Agulha hipodérmica descartável 25x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, composta de cânula com bisel,			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.			
01	06	600	CX	Agulha hipodérmica descartável 30x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirrogênica de uso único, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.			
01	07	2.000	CX	Agulha hipodérmica descartável 40x12, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirrogênica de uso único, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.			
01	08	1.500	Unid.	Algodão hidrófilo em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo Registro no M.S data de fabricação, nº. lote e validade.			
01	09	45	Unid.	Almotolia plástica de cor marrom escura 250ml bico reto, com tampa, capacidade para 100ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: para uso de			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				líquidos que sofrem com a luz.			
01	10	10	Unid.	Ambú adulto com máscara (reanimador adulto em silicone auto clavável), contendo balão em silicone translúcido capacidade mínima de 500mL, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório de silicone; Reservatório de PVC; Extensão plástica mínima de 2,0m.			
01	11	10	Unid.	Ambú infantil com máscara (reanimador infantil em silicone auto clavável), contendo balão em silicone translúcido capacidade mínima de 500mL, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório de silicone; Reservatório de PVC; Extensão plástica mínima de 2,0m.			
01	12	2.500	FR	Álcool Etilico 70% para antissepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.			
01	13	900	FR	Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em embalagem com 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				Anvisa.			
01	14	100	Unid.	Atadura gessada 20 cm x 3m - 100% algodão, com ligamento tipo tela.			
01	15	08	Unid.	Aspirador de secreções - Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. 127/220V~Frequência: 60Hz. Potência: 160W Ruído: 61,5 dBA Vácuo Máx: 600 mHg. Vazão: 20L/min (Fluxo Livre). Capacidade do Recipiente mínimo: 1300 mL. Comprimento do Cabo de alimentação: Mínimo 1,2 m.			
01	16	500	Unid.	Bobina de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, com tintas indicativas para processo de esterilização a vapor, no tamanho 10cm x 100mm.			
01	17	1.200	Unid.	Bobina de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, com tintas indicativas para processo de esterilização a vapor, no tamanho 15cm x 100mm.			
01	18	1.000	Unid.	Bobina de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, com tintas indicativas para processo de esterilização a vapor, no tamanho 20cm x 100mm.			
01	19	30	Unid.	Cabo de Bisturi nº 4 para Lâminas nº 18 a 36; Material: Produto			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				Confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho mínimo 13,0 cm.			
01	20	2.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.			
01	21	8.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.			
01	22	6.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				para o uso.			
01	23	5.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº. 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.			
01	24	350	Unid.	Cateter para oxigênio tipo óculos pediátrico. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.			
01	25	3.500	Unid.	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.			
01	27	10.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco em sistema fechado de			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				10ml.			
01	28	50.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 100ml, rotulo e graduação nítidos, com ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção, com espaço suficiente para adição medicamentos, dispensando o uso de cortadores. Rótulo contendo registro do responsável técnico número de lote, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.			
01	29	25.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 250ml, rotulo e graduação nítidos, com ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção, com espaço suficiente para adição medicamentos, dispensando o uso de cortadores. Rótulo contendo registro do responsável técnico número de lote, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.			
01	30	15.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica,			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				e estéril acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 500ml, rotulo e graduação nítidos, com ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção, com espaço suficiente para adição medicamentos, dispensando o uso de cortadores. Rótulo contendo registro do responsável técnico número de lote, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.			
01	31	3.000	Unid.	Cloreto de Sódio, solução a 0,9%, isotônica, apirogênica, e estéril acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 1000ml, rotulo e graduação nítidos, com ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção, com espaço suficiente para adição medicamentos, dispensando o uso de cortadores. Rótulo contendo registro do responsável técnico número de lote, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.			
01	32	08	Unid.	Colar cervical tamanho M, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5(cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.			
01	33	1.000	CX	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.			
01	34	500	CX	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 20 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.			
01	35	150	Unid.	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro ANVISA.			
01	36	2.200	Pct.	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cm x 7.5 cm (dobrada) - embalagem contendo 10 unidades, altamente absorvente na cor branca, isenta de amido, alvejantes óticos, substancias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 5 dobras e 8 camadas; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 10 Compressa de gazes 13 Fios; Produto com validade. Garantia contra defeitos de			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				fabricação ou materiais.			
01	37	250	Unid.	Detergente multienzimático, composição química: Tensoativo não iônico, Álcool Isopropílico, Enzima Lipase, Enzima Protease, Enzima Amilase, Corante, Essência. Apresentação: Frasco plástico com 1 litro e lacre, contendo data de fabricação e validade, N° lote e N°de registro na ANVISA.			
01	38	80	Unid.	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex, sem extensor, calibre nº. 05 médio.			
01	39	50	Unid.	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex, sem extensor, calibre nº. 06 grande.			
01	40	9.000	Unid.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21.			
01	41	12.000	Unid.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23.			
01	42	10.000	Unid.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25.			
01	43	6.000	Unid.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27.			
01	44	10	Unid.	Esfigmomanômetro adulto: Instrumento médico para medição de pressão arterial,			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				possuindo braçadeira de tecido brim, fecho de metal, manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 a 300 mm/hg, com precisão e de fácil leitura, tamanho aproximado de 14, 50 x 53,0 cm com manguito (bolsa de ar medindo 23,5 x 13,00cm), pêra insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar, manguitos (bolsa de ar), tubos conectores em borracha (látex) na cor preta, contendo dados de identificação, data de fabricação, nº. lote. elo de qualidade do INMETRO, Registro Anvisa, embalagem com dados de fabricação, nº. lote, a			
01	45	6.500	Unid.	Esparadrapo com capa 10 cm x 4,5m rolo com 100 metros, tecido de algodão impermeável branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substancias alérgicas, com boa aderência de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual, enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro, embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				externamente os dados de identificação, prazo de validade e numero de registro no Ministério da Saúde, o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.			
01	46	3.500	Unid.	Especulo vaginal pequeno com lubrificante, atóxico, parafuso borboleta, pronto para uso, descartável em unidade individual lacrada.			
01	47	5.000	Unid.	Especulo vaginal médio com lubrificante, atóxico, parafuso borboleta, pronto para uso, descartável em unidade individual lacrada.			
01	48	2.000	Unid.	Especulo vaginal grande com lubrificante, atóxico, parafuso borboleta, pronto para uso, descartável em unidade individual lacrada.			
01	49	10	Unid.	Estetoscópio adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto biauricular em metal cromado resistente, curvatura do tubo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº. lote.			
01	50	9.000	Unid.	Equipo macro gotas flexível, com injetor lateral e câmara graduada - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em siste			
01	51	1.500	Unid.	Equipo para alimentação enteral. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica: Lanceta perfurante			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				para conexão ao recipiente de solução. Câmara flexível para visualização gotejamento. Extensão em PVC. Controlador de fluxo tipo pinça rolete. Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.			
01	52	3.000	Unid.	Fita Micropore com capa. Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Cor branca. Apresentação: rolo com capa medindo: 10cm x 4,5m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.			
01	53	2.000	Unid.	Fita Micropore com capa. Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Cor branca. Apresentação: rolo com capa medindo: 5cm x 4,5m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.			
01	54	350	Unid.	Fita crepe 16mm x 50m. Cor branca.			
01	55	150	Unid.	Frasco coletor universal 80 ml, estéril, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca. Embalado individualmente.			
01	56	1.300	Unid.	Frasco para alimentação enteral – capacidade 300mL.			
01	57	400	Unid.	Gaze hidrófila tipo queijo - rolo 91m x 91cm - 13 fios, peso mínimo 1.450g/rolo,			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				conforme normas da ABTN NBF 14108.			
01	58	50	Unid.	Gel condutor incolor para ultrassom, tens, fes, correntes eletrocardiograma. Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada, possui o Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0 – Embalagem hermética de 5kg.			
01	59	350	Unid.	Haste flexível com pontas de 100% algodão - Caixa c/ 100 unidades.			
01	60	350	Unid.	Hipoclorito de sódio 2,5 % - frasco com 1000ml.			
01	61	300	Unid.	Iodopolividona 10% tópico, que equivale a 1% iodo ativo, solução aquosa – frasco contendo 1000mL.			
01	62	350	Unid.	Iodopolividona solução com tensoativos 10% tópico, que equivale a 1% iodo ativo, dermo suave degermante – frasco contendo 1000mL.			
01	63	50	CX	Lâmina para bisturi de aço carbono, embaladas individualmente por alumínio, esterilizadas por radiação gama, nº 20, com corte adequado, resistente, estéril. Constar externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade, nº lote e registro no MS.			
01	64	50	Unid.	Lâmina para bisturi de aço carbono, embaladas			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				individualmente por alumínio, esterilizadas por radiação gama, nº 22, com corte adequado, resistente, estéril. Constar externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade, nº lote e registro no MS.			
01	65	20	Unid.	Lanceta para obtenção de sangue capilar, retrátil, dispositivo automático de segurança, atende a NR 32, estéril por radiação GAMA, descartável, com agulha siliconizada, ponta, trifacetada, diâmetro da agulha é de 21G/0,8 mm e a profundidade de penetração é de 1,8. Caixa 100 unidades.			
01	66	350	RO	Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.			
01	67	1.800	Unid.	Luva de procedimento, descartável, não estéril – tamanho pequena; em látex natural, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa, na			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				embalagem deverá constar data de fabricação, validade, numero de lotes e registro no Ministério da Saúde – caixa contendo 100 unidades.			
01	68	3.000	Unid.	Luva de procedimento, descartável, não estéril – tamanho média; em látex natural, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, numero de lotes e registro no Ministério da Saúde – caixa contendo 100 unidades.			
01	69	900	Unid.	Luva de procedimento, descartável, não estéril – tamanho grande; em látex natural, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, numero de lotes e registro no Ministério da Saúde – caixa			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				contendo 100 unidades.			
01	70	600	PAR	Luva cirúrgica estéril - nº. 7,0 - lubrificada com pó bioabsorvente.			
01	71	200	PAR	Luva cirúrgica estéril - nº. 6,0 - lubrificada com pó bioabsorvente. Embalagem em pares.			
01	72	200	PAR	Luva cirúrgica estéril - nº. 6,5 - lubrificada com pó bioabsorvente.			
01	73	500	PAR	Luva cirúrgica estéril - nº. 7,5 - lubrificada com pó bioabsorvente.			
01	74	300	PAR	Luva cirúrgica estéril nº. 8,0 - lubrificada com pó bioabsorvente.			
01	75	80	Unid.	Torneira de 3 vias, com tampas de rosca, para infusão múltipla, descartável, estéril.			
01	76	50	Unid.	Nylon monofilamento nº. 3-0 com agulha de 30mm - 3/8 (caixa com 24 unidades).			
01	77	60	Unid.	Umidificador para oxigênio composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem individual com dados de identificação, registro na ANVISA e responsável técnico.			
01	78	20	Unid.	Pinça Kelly 14cm reta - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Ponta reta, com Serrilha.			
01	79	20	Unid.	Porta Agulha Mayo Hegar. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				serrilha; Tamanho 14cm.			
01	80	250	Unid.	Sabonete líquido antisséptico tópico à base de digluconato de clorexidina 2% (solução com tensoativos) - frasco contendo 1000mL.			
01	81	15.000	Unid.	Seringa descartável sem agulha - capacidade 3ml.			
01	82	45.000	Unid.	Seringa descartável sem agulha - capacidade 5ml.			
01	83	60.000	Unid.	Seringa descartável sem agulha - capacidade 10ml.			
01	84	55.000	Unid.	Seringa descartável sem agulha - capacidade 20ml.			
01	85	250	Unid.	Solução de peróxido de hidrogênio 3% (água oxigenada 10 volumes), frasco contendo 1000mL.			
01	86	450	Unid.	Sonda folley 02 vias nº. 16 em látex 100% natural, estéril, descartável e siliconizada.			
01	87	800	Unid.	Sonda folley 02 vias nº. 18 em látex 100% natural, estéril, descartável e siliconizada.			
01	88	500	Unid.	Sonda folley 02 vias nº. 20 em látex 100% natural, estéril, descartável e siliconizada.			
01	89	500	Unid.	Sonda folley 02 vias nº. 22 em látex 100% natural, estéril, descartável e siliconizada.			
01	90	150	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº. 16.			
01	91	150	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº. 18.			
01	92	150	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº. 20.			
01	93	200	Unid.	Sonda nutrição enteral com guia nº 12.			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

01	94	40	Unid.	Sonda para aspiração traqueal nº. 08. Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 40cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada, estéril, em papel grau cirúrgico mais filme plástico e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	95	100	Unid.	Sonda para aspiração traqueal nº. 12. Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 40cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada, estéril, em papel grau cirúrgico mais filme plástico e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	96	30	Unid.	Sonda para aspiração traqueal nº. 16. Sonda de aspiração traqueal nº 16 com aproximadamente 40cm de comprimento,			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada, estéril, em papel grau cirúrgico mais filme plástico e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	97	10.000	Unid.	Sonda uretral nº. 06. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	98	12.000	Unid.	Sonda uretral nº. 08. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	99	45.000	Unid.	Sonda uretral nº. 10. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	100	50.000	Unid.	Sonda uretral nº. 12. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	101	10.000	Unid.	Sonda uretral nº. 14. Sonda plástica, transparente, siliconizada, estéril, flexível embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	102	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 2,0: Sonda em P.V.C. N.2,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão, c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	103	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 4,0: Sonda em P.V.C. N.4,0, transparente,			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão, c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	104	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 5,0: Sonda em P.V.C. N.5,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão, c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	105	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 6,5: Sonda em P.V.C. N.6,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	106	30	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 7,5: Sonda em P.V.C. N.7,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm.Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenga externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	107	20	Unid.	Sonda endotraqueal com cuff nº 8,0: Sonda em P.V.C. N.8,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm.Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenga externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	108	1.200	Unid.	Soro glicosado 0,5% sistema fechado - 100ml.			
01	109	2.500	Unid.	Soro glicosado 0,5% sistema fechado - 250ml.			
01	110	1.500	Unid.	Soro glicosado 0,5%			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				sistema fechado - 500ml.			
01	111	15	CX	Touca descartável sanfonada, na cor branca, com material 100% polipropileno, em tecido não tecido, confeccionado em 200 gramas/m ² . com elástico na volta toda por processo automatizado, anatômica, de fácil ajuste, hipoalergênica. Embalagem com 100 unidades.			
01	112	350	Unid.	Vaselina líquida - 1000ml.			
01	113	500	CX	Água destilada - 5ml (caixa com 200 unidades).			
01	114	500	CX	Água destilada 20ml - caixa com 200 unidades.			
01	115	100	Unid.	Algodão ortopédico 15cm - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 15 X 100cm de comprimento. Embalado em pacotes com 12 unidades.			
01	116	10	Unid.	Ambú neonatal com máscara (reanimador neonatal em silicone autoclavável), contendo balão em silicone translúcido autoclavável capacidade mínima de 500mL, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório de silicone; Reservatório de PVC; Extensão plástica mínima de 2,0m.			
01	117	100	Unid.	Aparelho de tricotomia descartável com 2 lâminas paralelas,			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				cabo antideslizante; embalagem com 2 unidades.			
01	118	3.000	Pct.	Atadura de Crepe (Elástica) 05cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.			
01	119	3.500	Pct.	Atadura de Crepe (Elástica) 08cm 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.			
01	120	8.000	Pct.	Atadura de Crepe (Elástica) 15cm x 2,20			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliester, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência.			
01	121	3.500	Unid.	Atadura de Crepe (Elástica) 20cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliester, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência.			
01	122	100	Unid.	Atadura gessada 20 cm x 3m - 100% algodão, com ligamento tipo tela.			
01	123	03	RO	Garrote em látex nº. 200 - 15mt.			
01	124	150	CX	Mascara cirúrgica em TNT 60g, tripla			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				camada. Com elástico. Material 100% Polipropileno; Hipoalergênica; Hidrorepelente; Não inflamável; Clipe nasal revestido e de fácil ajuste; Elástico (para fixar atrás das orelhas). Composta por 02 camadas externas de TNT 20g/m ² e 01 camada interna de filtro de retenção bacteriana			
01	125	5.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de teflow nº. 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronto para o uso.			
01	126	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº 1 - cor azul - 5 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.			
01	127	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº 2 - cor preta - 6 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

01	128	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº 3 - cor branca - 7 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.			
01	129	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº4 - cor verde - 8 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.			
01	130	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho: nº 5 - cor amarela - 9 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.			
01	131	15	Unid.	Cânula de Guedel, fabricado em PVC atóxico, transparente, inodora e colorida na base de acordo com o tamanho nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Embalagem contendo data de fabricação, validade. Deve conter registro na Anvisa.			
01	132	08	Unid.	Colar cervical tamanho PP, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				de velcro de largura mínima de 5(cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.			
01	133	08	Unid.	Colar cervical tamanho P, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5(cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.			
01	134	08	Unid.	Colar cervical tamanho G, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5(cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				dotada de apoio para a mandíbula.			
01	135	100	Pct.	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, não estéril, alto poder de absorção, 100% algodão, de 10x10cm, com densidade de 13 fios e 5 dobras, 8 camadas. Pacote com 500 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Amostragem.			
01	136	7.000	Unid.	Eletrodo descartável adulto - eletrodo de monitor cardíaco, descartável, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.			
01	137	250	Unid.	Escova para assepsia - conjunto escova/esponja com 22 ml de clorexidina a 2%, material em plástico maleável, com cerdas macias, contos arredondados e esponja embebida em clorexidina macias, para assepsia de mãos e braços, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, e registro no MS.			
01	138	10	CX	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulha. Embalagem com Registro na Anvisa, lote e validade. Caixa com 24 unidades.			
01	139	10	CX	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulha.			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				Embalagem com Registro na Anvisa, lote e validade			
01	140	50	Unid.	Máscara de alta concentração adulta com reservatório de oxigênio. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório: 1000ml; Uso único; Extensão e reservatório em PVC; Máscara em PVC com presilha em aço. Deve possuir Registro na ANVISA.			
01	141	30	Unid.	Máscara de alta concentração infantil com reservatório de oxigênio. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório: 750ml; Uso único; Extensão e reservatório em PVC; Máscara em PVC com presilha em aço. Deve possuir Registro na ANVISA.			
01	142	35	CX	Nylon monofilamento fio de sutura nº. 2-0 com agulha de 25mm – Não absorvível. Estéril. (caixa com 12 unidades).			
01	143	30	CX	Nylon monofilamento fio de sutura nº. 4-0 com agulha de 30mm. Estéril. Não absorvível. (caixa com 24 unidades).			
01	144	20	CX	Nylon monofilamento fio de sutura nº. 5-0 com agulha de 30mm. Estéril. Não absorvível. (caixa com 24 unidades).			
01	145	150	Unid.	Respirador/mascara			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				hospitalar nº 95 para proteção contra bacilo de tuberculose. Respirador/mascara composta de camadas filtrantes tratadas eletrostaticamente, para partículas ovais com carvão ativado.			
01	146	350	Unid.	Solução de Ringer (Cloreto de sódio 8,6 mg/mL, cloreto de potássio 0,30 mg/mL e cloreto de cálcio dihidratado 0,33 mg/mL). Sistema Fechado. Frasco de plástico transparente com 500mL. Solução estéril e apirogênica.			
01	147	800	Unid.	Solução Glicofisiológica (Cloreto de Sódio 9mg/mL + 50mg/mL). Sistema Fechado. Frasco de 250mL. Solução estéril e apirogênica.			
01	148	500	Unid.	Glicofisiológica (Cloreto de Sódio 9mg/mL + 50mg/mL). Sistema Fechado. Frasco de 500mL. Solução Solução estéril e apirogênica			
01	149	300	Unid.	Sonda para aspiração traqueal nº. 10. Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 40cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada, estéril, em papel grau cirúrgico mais filme plástico e que			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96.			
01	150	50	FR	Tiras reagentes para determinação da glicemia em sangue total, através do monitor ACCU-CHEK ACTIVE, com as seguintes características: Reação Enzimática que garante a especificidade do método, baseada na reação da Glucose Dehydrogenase Pyrroloquinololinequinase. Área de teste com absorção automática de pequeno volume da amostra sanguínea (2 ul). Utiliza sangue total: Capilar (punção digital), Venoso, Arterial ou Neonatal. Não sofre a interferência de 61 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, inclusive a não interferência nos testes de pacientes sob oxigenoterapia. Faixas de Hematócrito: dosagem fora do monitor: 20-70% - dosagem dentro do monitor: 25-55%. Apresentação: F.			
01	151	30	Unid.	Termômetro digital com ponta flexível. Especificações: Possui memória da última temperatura; Fornece a temperatura do corpo em apenas 1 minuto; Cristal líquido de fácil visualização; Acompanha estojo em			



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

				acrílico para boa conservação do produto; Bateria já inclusa para uso imediato. Garantia de 6 meses			
01	152	20	Unid.	Pinça Anatômica dissecção para uso geral. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho 14 cm, com serrilha.			
Valor total R\$.....							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total dos produtos relacionados na Cláusula Primeira a importância global de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a aceitação dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes constantes na cláusula primeira deste instrumento contratual, pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade total dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os pagamentos decorrentes das aquisições previstas neste instrumento contratual, correrão por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

- **05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento;**
- **05.02 - Fundo Municipal de Saúde;**
- **103010015.2.008000 - Atenção Básica;**
- **3.3.90.30.00- Materiais de Consumo;**



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

- 3.3.90.30.36.00.495 - Material Hospitalar;
- 103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.3.90.30.00- Materiais de Consumo; e,
- 3.3.90.30.36.00.303 - Material Hospitalar.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes solicitados deverão ser entregues na Unidade Central de Saúde Antônio Celso Bortolini, sito a Rua Guarani, S/nº., Bairro Aeroporto, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, sendo que a entrega ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do CONTRATANTE, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após a emissão da ordem de compra e empenho autorizado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para efetuar a entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, no local acima indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes deverá ser na quantidade total solicitada na ordem de compras (empenho), não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pelo CONTRATANTE, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas neste instrumento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No ato de entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes solicitados a CONTRATADA terá que apresentar a Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA se obriga entregar os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas na cláusula primeira deste instrumento contratual, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

PARÁGRAFO QUINTO: A embalagem que acomodará os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes deverá ser de material resistente, suficiente para suportar o peso dos itens que a integram e garantir o transporte em segurança dos produtos aqui contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA obriga-se a substituir os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes que porventura não atendam às especificações constantes na cláusula primeira deste instrumento contratual, sob



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

pena das sanções cabíveis, sendo que, as despesas pertinentes a entrega dos mesmos, referentes a taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil, correrão às suas expensas.

PARÁGRAFO SÉTIMO: *Caso a fabricação dos materiais/equipamentos aqui contratado seja paralisada durante a vigência deste instrumento contratual, a CONTRATADA fica obrigada a substituí-lo por outro similar, que tenha o mesmo principio ativo/características daquele, devidamente reconhecido pela ANVISA, quando o CONTRATANTE o solicitar.*

PARÁGRAFO OITAVO: Não serão aceitos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

PARÁGRAFO NONO: É vedada à CONTRATADA interromper o fornecimento dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes por qualquer motivo sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 30 (trinta) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A CONTRATADA será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual dos seus funcionários e seguros em geral.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados por seus empregados credenciados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, no local de trabalho ou endereço diferente deste.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: É vedada a CONTRATADA transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento contratual, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIDADE DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes aqui contratado terão que ser 1º qualidade, novos, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

cláusula primeira deste instrumento contratual, a fim de atender eficazmente os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, bem como estarem dentro das normas da ANVISA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão recusados os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes considerados imprestáveis ou defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a CONTRATADA substituir imediatamente os recusados pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL

A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia dos equipamentos ambulatoriais, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sendo que essa contagem será iniciada no dia da entrega do bem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas embalagens dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes deverá constar dados de identificação e marca do fabricante.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES

Os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinente serão recebidos e inspecionados pelos funcionários nomeados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria sob nºs. 010/17, de 20/01/2017, os quais acompanharão todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto aqui contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constatado que os produtos fornecidos não atendem as especificações estipuladas na cláusula primeira deste instrumento contratual, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, os órgãos responsável pelo recebimento dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes expedirá memorando ao senhor VALMIR LUIZ CHIOCHETTA, Secretário Municipal de Saúde, comunicando-o e justificando as razões da sua recusa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo recusa no recebimento dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, o senhor VALMIR LUIZ CHIOCHETTA, Secretário Municipal de Saúde, terá, obrigatoriamente, que notificar à CONTRATADA sobre as razões da recusa, para que a mesma sane as irregularidades ali apontadas, no prazo improrrogável de quarenta e oito horas, a contar da data de recebimento da notificação, sem ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

O prazo de entrega dos materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, aqui contratados será de 12 (doze) meses, tendo início no dia ____/____/____, e o seu término no dia ____/____/____, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual aqui foi contratado o objeto do presente instrumento contratual não sofrerá reajuste.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO ADICIONAL

No caso de urgência e mediante justificativa, o CONTRATANTE poderá contratar materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, adicionais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste instrumento contratual, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 65 da lei 8.666/93, de 21/06/93, mediante a lavratura do respectivo termo aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor deste instrumento contratual, o senhor VALMIR LUIZ CHIOCHETTA, Secretário Municipal de Saúde, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto aqui contratado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente instrumento contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia/...../....., tendo o seu término no dia/...../....., podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) – Fornecer os materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- b) – Obedecer rigorosamente aos prazos de entrega estipulados; e,
- c) – Suportar as despesas provenientes a entrega, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- b) – Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto; e,
- c) – Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento contratual e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras “b.2” e “c”.

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária da CONTRATADA de participar de licitações e impedimento de contratar com o CONTRATANTE;

d) O CONTRATANTE expedir a declaração de inidoneidade a CONTRATADA, o qual impede a mesma de licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável a CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

O presente instrumento contratual será regido pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste instrumento contratual serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no “caput” desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) - Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
- b) – Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrente do presente instrumento contratual é o da Comarca de Clevelândia – PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este instrumento contratual corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Clevelândia, ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
ADEMIR JOSÉ GHELLER
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: AIRAM AP. TEXEIRA FORTUNATI.
RG nº. 6.123.955-3-PR

Assinatura

NOME: JOÃO ADALBERTO CANTELE
RG nº. 10.369.997-44-RS

Assinatura



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 0___/2017

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º. 0___/2017-PROCESSO N.º 0___/2017

PARTES: Município de Clevelândia e _____.

OBJETO: Fornecimento de materiais ambulatoriais e equipamentos pertinentes, para fins de atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programa de Curativo.

LOTE n.º.: 01, itens n.ºs.: _____.

VALOR TOTAL: R\$. _____ (_____).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento.

RECURSOS FINANCEIROS: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000-Atenção Básica; 3.3.90.30.00- Materiais de Consumo; 3.3.90.30.36.00.495- Material Hospitalar; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00- Materiais de Consumo; e, 3.3.90.30.36.00.303- Material Hospitalar.

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: ___/___/2017.

Clevelândia, ___ de _____ de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal